



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

EDITAL DE ABERTURA

Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias 2023 – 1º Semestre

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, torna público o presente Edital no qual constam normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias 2023 – 1º Semestre, nos termos do Artigo 39 da Lei nº 9.394/96, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014.

CARLOS ARTUR DE CARVALHO ARÉAS
Pró-Reitor de Ensino

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT, REITORIA, em 29/08/2022 10:01:25.
- Carlos Artur de Carvalho Areas, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, PRO REITORIA DE ENSINO, em 29/08/2022 09:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385250
Código de Autenticação: 6b706c3b26





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

SUMÁRIO

SEÇÃO I – DO PROCESSO SELETIVO	3
SEÇÃO II – DA OFERTA DE VAGAS	4
SEÇÃO III – DAS INSCRIÇÕES	5
SEÇÃO IV – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	12
SEÇÃO V – DAS MODALIDADES DE RESERVAS DE VAGAS	13
SEÇÃO VI – DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS	14
SEÇÃO VII – DAS PROVAS	20
SEÇÃO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.....	23
SEÇÃO IX – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS	24
SEÇÃO X – DOS RESULTADOS	25
SEÇÃO XI – DA ADOÇÃO DE RECURSOS	26
SEÇÃO XII – DAS MATRÍCULAS	30
SEÇÃO XIII – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO	39
SEÇÃO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

SEÇÃO I
DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º A realização do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias 2023 – 1º Semestre Letivo ficará a cargo da Comissão de Processos Seletivos, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do IFFluminense, e aos servidores indicados pelo INMETRO.

§ 1º À Comissão de Processos Seletivos, instituída por Portaria, caberá planejar, coordenar e executar o referido Processo Seletivo, bem como tornar públicas todas as informações relativas ao processo.

§ 2º O cronograma que rege este Edital encontra-se disposto no **ANEXO I**.

Art. 2º O Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias 2023 – 1º Semestre Letivo está aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, ou que, no momento da matrícula, estejam cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio ou de curso equivalente em cursos regulares ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA);

Art. 3º A duração dos cursos, especificada nos quadros constantes do **ANEXO II** deste Edital, segue a legislação em vigor e perfaz uma carga horária mínima entre 800h e 1.200h. Ao final do curso, cumpridas todas as etapas da proposta, o estudante aprovado receberá o Diploma de Técnico e, para tanto, deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

§ 1º O Curso Técnico em Biotecnologia é na Modalidade Presencial e será realizado no INMETRO em Xerém/Duque de Caxias. **Ao longo do curso serão ofertados alguns componentes curriculares a distância, que perfazem o total de 90 horas.**

§ 2º O Curso Técnico em Metrologia é na Modalidade Presencial e será realizado no INMETRO em Xerém/Duque de Caxias. **Ao longo do curso serão ofertados alguns componentes curriculares a distância, que perfazem o total de 120 horas.**

§ 3º O Curso Técnico em Segurança Cibernética é na Modalidade a Distância e será realizado no INMETRO em Xerém/Duque de Caxias. **Ao longo do curso serão ofertados alguns componentes curriculares presenciais, que perfazem o total de 240 horas.**

§ 4º Na carga horária destinada aos componentes curriculares à Distância será necessária a utilização de equipamentos digitais como celulares, tablets ou computadores e internet.

§ 5º Para realização dos Cursos os estudantes poderão utilizar equipamentos próprios ou utilizar a infraestrutura do INMETRO, de acordo com os horários de funcionamento da instituição.

SEÇÃO II

DA OFERTA DE VAGAS

Art. 4º O resultado do processo será válido para o preenchimento das **63** vagas para o 1º Semestre Letivo de 2023, na forma constante do **ANEXO II** deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

SEÇÃO III
DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias 2023 – 1º Semestre Letivo implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do processo.

Art. 6º As inscrições poderão ser feitas no endereço eletrônico [<https://inscricoes.iff.edu.br/>](https://inscricoes.iff.edu.br/), durante o período de **01 de setembro a 17 de outubro de 2022**, ou preferencialmente no **INMETRO**, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem:

Local	Endereço	Dias/Horário	Contato(s)
INMETRO – Xerém/Duque de Caxias	Av. Nossa Sra. das Graças, 50 - Xerém, Duque de Caxias/RJ	De segunda a sexta, das 9h às 16h	Telefone: (21) 21453271 Whatsapp: (22) 999725246

§ 1º O portal de inscrições deve, preferencialmente, ser acessado pelos navegadores **Google Chrome** ou **Mozilla Firefox**. O **javascript** do navegador deve estar habilitado.

§ 2º As inscrições realizadas via internet serão encerradas às **23h59min** do dia **17 de outubro de 2022**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Art. 7º Para realizar a inscrição, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I – acessar o endereço eletrônico [<https://inscricoes.iff.edu.br/>](https://inscricoes.iff.edu.br/), observando as recomendações apresentadas no **ANEXO III**; e

II – possuir:

- a) cadastro de pessoa física (CPF) próprio;
- b) cadastro no Portal gov.br/;
- c) documento Oficial de Identificação com foto, próprio; e
- d) correio eletrônico **atualizado (e-mail)**.

§ 1º O candidato não poderá realizar sua inscrição utilizando o CPF e/ou outros documentos oficiais de identificação de terceiros, sob pena de ser eliminado do processo.

§ 2º Serão aceitos como documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); certificado de reservista; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

§ 3º Não serão aceitos como documentos oficiais de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitor, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos não identificáveis, assim como cópias digitais não legíveis dos documentos oficiais de identificação descritos no parágrafo anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Art. 8º O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos ao número de documentos, data de nascimento, vaga que concorre, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando os candidatos cientes também de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

Art 9º Havendo necessidade de alterar algum dado ou reimprimir o comprovante de inscrição ou de GRU o candidato deverá, **durante o período e horário estabelecidos para as inscrições**, acessar o endereço eletrônico [<https://inscricoes.iff.edu.br/>](https://inscricoes.iff.edu.br/), observando as recomendações apresentadas no **ANEXO IV**.

Art. 10. O candidato que apresentar dúvidas relacionadas ao processo poderá enviar e-mail para: **atendimentoaocandidato@iff.edu.br**.

Art. 11. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** mediante a Guia de Recolhimento da União – GRU, gerada no momento da inscrição, deverá ser efetuado até o dia **21 de outubro de 2022**, em qualquer agência do **Banco do Brasil**, dentro do horário de atendimento bancário.

§ 1º Os pagamentos efetuados ou agendados após a data limite de **21 de outubro de 2022** não serão considerados para a efetivação da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

§ 2º A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma e só terá validade para o presente processo.

§ 3º O candidato deverá guardar em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de isenção da taxa de inscrição. Comprovantes de agendamento não garantem o pagamento da taxa.

Art. 12. O IFFluminense não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 13. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não confirmação da inscrição.

Art. 14. Não serão aceitas inscrições via fax ou via correio eletrônico.

Art. 15. Informações complementares sobre as inscrições e outras etapas do processo estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFFluminense <http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/>.

Art. 16. O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

Art. 17. O IFFluminense divulgará no dia **31 de outubro de 2022**, no endereço eletrônico <http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/>, a **lista preliminar de inscritos**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Art. 18. O IFFluminense divulgará no dia **07 de novembro de 2022**, no endereço eletrônico <http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/>, a **lista de inscritos** neste Processo Seletivo.

Art. 19. O candidato deverá imprimir o **Cartão de Confirmação de Inscrição** deste Processo Seletivo, que estará disponível no período de **30 de novembro a 02 de dezembro de 2022**, no endereço eletrônico <<https://inscricoes.iff.edu.br/>>. Para imprimir o **Cartão de Confirmação de Inscrição**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <<https://inscricoes.iff.edu.br/>>, informar CPF e senha e, na área “Minhas inscrições”, clicar em “Emitir cartão de confirmação”.

Art. 20. No **Cartão de Confirmação de Inscrição** constarão o nome do candidato, o curso pretendido, o turno e o local de realização da prova, e informações relacionadas à inscrição pelo sistema de cotas.

Art. 21. O candidato somente poderá realizar a prova no local estabelecido em seu **Cartão de Confirmação de Inscrição**.

Art. 22. O IFFluminense poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos informados na inscrição, bem como os apresentados em procedimentos complementares. O não atendimento à solicitação implicará o cancelamento da inscrição ou a perda do direito à vaga, caso o candidato já tenha sido aprovado e se matriculado.

Art. 23. O candidato com deficiência (PCD), resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal nº 3.298/99.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Art. 24. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá marcar a opção correspondente durante o preenchimento do Formulário de Inscrição e, posteriormente, deverá oficializar seu pedido, no período de **01 de setembro a 21 de outubro de 2022**, no **INMETRO – Xerém/Duque de Caxias**, conforme endereço e horários mencionados no Art. 6º. A solicitação deverá ser protocolada em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Processos Seletivos Acessível, anexados os seguintes documentos:

- I – formulário constante no **ANEXO VI**, devidamente preenchido;
- II – cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição;
- III – cópia do comprovante de inscrição;
- IV – laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10); e
- V – cópia do documento oficial de identificação com foto.

§ 1º A parte externa do envelope deverá conter o nome do candidato, nº da inscrição, o curso para o qual concorre, e a identificação “Atendimento Especial/Processo Seletivo INMETRO 2023 – 1º Semestre”.

§ 2º Os laudos médicos protocolados serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo Acessível para ingresso aos cursos do IFFluminense, que emitirá parecer deferindo ou indeferindo o pleito, bem como as condições para a realização da prova.

§ 3º O candidato terá sua solicitação indeferida caso não protocole laudo médico no período estabelecido neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

§ 4º O candidato terá a sua solicitação indeferida se o laudo médico protocolado não apresentar caso contemplado pela legislação em vigor.

§ 5º Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Art. 25. O candidato que apresentar qualquer limitação física temporária, por motivo de doença ou acidente, e que necessitar de atendimento especial de urgência para a realização da prova, deverá oficializar seu pedido até o dia **25 de novembro de 2022**, no **INMETRO – Xerém/Duque de Caxias**, conforme endereços e horários mencionados no Art. 6º, por escrito e em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Processos Seletivos, anexados os seguintes documentos:

- I – formulário constante no **ANEXO VII**, devidamente preenchido;
- II – cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição;
- III – cópia do comprovante de inscrição;
- IV – cópia do laudo médico comprobatório; e
- V – cópia do documento oficial de identificação com foto.

Parágrafo único. A parte externa do envelope deverá conter o nome do candidato, nº da inscrição, o curso para o qual concorre, e a identificação “Atendimento Especial de urgência/ Processo Seletivo INMETRO 2023 – 1º Semestre”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

SEÇÃO IV
DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 26. Faz jus à isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que:

I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007; e

II – for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Art. 27. O candidato que fizer jus à isenção da taxa de inscrição deverá requerê-la **no ato da realização da inscrição**, no período de **01 a 23 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico [<https://inscricoes.iff.edu.br/>](https://inscricoes.iff.edu.br/), observando as recomendações apresentadas no **ANEXO II**.

§ 1º O candidato deverá, no ato do requerimento de isenção da taxa de inscrição, informar seu NIS – Número de Identificação Social. O IFFluminense consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, pois o simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção, via internet, não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento.

§ 2º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

§ 3º Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio, via fax ou correio eletrônico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

§ 4º O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

Art. 28. Os resultados dos pedidos de isenção serão disponibilizados no dia **10 de outubro de 2022**, no endereço eletrônico <http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/>.

Parágrafo único. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, deverá efetuar, **até o dia 21 de outubro de 2022**, o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** mediante a Guia de Recolhimento da União – GRU, gerada no momento da inscrição, em qualquer agência do Banco do Brasil.

SEÇÃO V

DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS

Art. 29. Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, e à Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, o IFFluminense reservará, do total das vagas ofertadas para ingresso nos cursos técnicos de nível médio, por curso e turno, no mínimo **50%** (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino, conforme **ANEXO XIV** e observadas as seguintes condições:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

I – no mínimo **50%** (cinquenta por cento) das vagas de que trata o **caput** serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo **per capita**; e

II – proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e às pessoas com deficiência.

SEÇÃO VI

DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS

Art. 30. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que trata o Artigo 29, os estudantes que:

I – comprovem ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

II – comprovem ter obtido certificado de conclusão do Ensino Fundamental com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Parágrafo único. Não poderão concorrer às vagas reservadas às cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares ou filantrópicas parte do Ensino Fundamental, mesmo na condição de bolsistas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Art. 31. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que tratam o inciso I do Art. 29 os estudantes que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal **per capita** igual ou inferior a um salário mínimo e meio (R\$1.818,00), considerando os três meses anteriores à data de inscrição neste processo seletivo, ou seja, os meses de junho, julho e agosto de 2022.

Parágrafo único. O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos candidatos às Cotas 1, 2, PCD 1 e PCD 2 será de, no mínimo, cinco anos.

Art. 32. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de pessoas com deficiência (PCD), os candidatos que atendam ao estabelecido nos Artigos 29, 30 e 31 e que:

- I – no momento da inscrição, indicar ser pessoa com deficiência;
- II – no preenchimento das perguntas relacionadas às cotas, declarar-se pessoa com deficiência; e
- III – comprovar ser pessoa com deficiência (PCD), conforme estabelecido no Art. 33 deste Edital.

Art. 33. O candidato que, declarar-se PCD (pessoa com deficiência) deverá **adicionar e enviar** a documentação que comprove sua condição, junto aos documentos necessários para realização da **matrícula**, anexando o laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

I – os laudos médicos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo Acessível para ingresso aos cursos do IFFluminense, que emitirá parecer deferindo ou indeferindo o pleito de ocupar a vaga;

II – o candidato terá sua solicitação indeferida caso não encaminhe a cópia digital do laudo médico de acordo com o estabelecido nesse artigo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

III – o candidato terá a sua solicitação indeferida se no laudo médico apresentado não **constar** caso contemplado pela legislação em vigor; e

IV – não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Art. 34. O candidato que não atender ao estabelecido no Art. 32 deste edital, não poderá ocupar as vagas reservadas às cotas para pessoas com deficiência, e continuará automaticamente inscrito no processo na ampla concorrência, em igualdade de condições com os demais candidatos.

Art. 35. A comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola(s) pública(s) da rede nacional de ensino, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será feita **no momento da matrícula**, por meio do envio da documentação comprobatória.

§ 1º A documentação comprobatória deverá constar de documento original da escola de conclusão do Ensino Fundamental, devidamente assinado (Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou Declaração). No documento, devem constar, obrigatoriamente, o(s) nome(s) completo(s) da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

§ 2º Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Art. 36. A comprovação da renda familiar bruta mensal **per capita** tomará por base as informações prestadas e os documentos anexados pelo estudante, por meio do preenchimento do formulário constante no momento do envio para matrícula, com a documentação exigida de todos os membros que compõem a família, o que inclui documentos oficiais de identificação com foto de todos os membros maiores de 18 anos.

§ 1º O candidato ou responsável legal deverá verificar em que categoria de renda se enquadra, e anexar os documentos necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal **per capita**, descritos no rol mínimo que consta no **ANEXO V** deste Edital.

§ 2º Os candidatos que não se enquadram nas categorias descritas no **ANEXO V**, mas que integram o Programa de Bolsa Família do Governo Federal, de acordo com o que determina a Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, deverão **anexar**, como titular ou dependente, o comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família no município onde reside nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

§ 3º O IFFluminense divulgará recomendações para matrícula que incluirão alguns modelos de documentos a serem utilizados pelos candidatos que concorrem às vagas reservadas às cotas.

§ 4º Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Art. 37. A renda familiar bruta mensal **per capita** será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I – calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante neste processo seletivo, ou seja, os meses de junho, julho e agosto de 2022;

II – calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I; e

III – divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II pelo número de pessoas da família do estudante.

§ 1º No cálculo referido no inciso I serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

§ 2º Estão excluídos do cálculo de que trata o §1º:

I – os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros; e
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

II – os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) programa de erradicação do trabalho infantil;
- b) programa agente jovem de desenvolvimento social e humano;
- c) programa bolsa família, auxílio brasil e os programas remanescentes nele unificados;
- d) programa nacional de inclusão do jovem - Pró-Jovem;
- e) auxílio emergencial financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por estados, Distrito Federal ou Municípios.

Art. 38. A documentação comprobatória para o preenchimento das vagas reservadas às cotas deverá ser **anexada, no momento do envio para a matrícula**, com toda a documentação comprobatória do que for declarado.

Art. 39. A prestação de informação falsa pelo estudante ou pelo seu responsável, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, acarretará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Art. 40. Concorrerão às vagas de ampla concorrência todos os candidatos constantes na lista de inscritos que atendam ou não atendam aos requisitos exigidos para concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas previsto no Art. 29.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

SEÇÃO VII
DAS PROVAS

Art. 41. O Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio será desenvolvido em etapa única.

Art. 42. As provas constarão de **40 (quarenta) questões objetivas** de múltipla escolha, distribuídas pelas diferentes áreas de conhecimento, atribuindo-se 1(um) ponto a cada questão. Cada questão terá 05 (cinco) alternativas, sendo **somente** uma correta.

Art. 43. As provas serão estruturadas a partir da Matriz de Referência especificada no **ANEXO XII** deste Edital, tendo por base os componentes curriculares dos anos finais do Ensino Fundamental.

Art. 44. A distribuição das questões, por área de conhecimento/componente curricular, será feita de acordo com os quadros a seguir:

Área de Conhecimento/ Componente Curricular	Número de Questões
LINGUAGENS E CÓDIGOS	
Língua Portuguesa	10
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
Matemática	10
Ciências Naturais	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

CIÊNCIAS HUMANAS	
História	5
Geografia	5
Total	40

Art. 45. As provas serão realizadas no dia **04 de dezembro de 2022** (domingo), das **9h30min às 12h30min**, levando-se em consideração o horário de Brasília/DF.

Art. 46. Para realizar a prova, o candidato deverá chegar ao local apontado no **Cartão de Confirmação de Inscrição** 60 (sessenta) minutos antes do seu início, munido de seu **Documento Original de Identificação Oficial com foto, Cartão de Confirmação de Inscrição, indispensáveis para sua identificação, e caneta esferográfica de tinta preta.**

§ 1º É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento ao local indicado no **Cartão de Confirmação de Inscrição** de acordo com os horários estabelecidos.

§ 2º Não será facultada ao candidato a escolha do seu local de prova.

§ 3º O acesso ao local de realização das provas será fechado 20 (vinte) minutos após o início, o que impossibilitará a entrada do candidato, seja qual for o motivo do atraso.

Art. 47. O candidato que desejar levar seu caderno de questões só poderá fazê-lo após transcorridas **2h (duas horas)** do início da prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Art. 48. No caso de perda ou extravio dos documentos exigidos para realização da prova, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial, no qual conste a perda ou o extravio do(s) mesmo(s), de forma a ser realizado um procedimento de identificação especial no dia da prova. Sem este documento, o candidato não será autorizado a fazer prova.

Art. 49. Não será permitido ao candidato o uso de calculadoras ou similares ou qualquer instrumento eletrônico que possibilite a comunicação durante a prova.

Parágrafo único. Caso esteja portando aparelho celular no dia da prova, o candidato deverá mantê-lo desligado.

Art. 50. Não será permitida a saída dos candidatos antes de decorrida uma hora do início da prova.

Parágrafo único. Em caso de saída de algum candidato antes desse tempo previsto, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.

Art. 51. O IFFluminense divulgará, no dia **04 de dezembro de 2022**, após as 18h, o gabarito da prova no endereço eletrônico http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

SEÇÃO VIII

DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 52. Os candidatos serão classificados considerando-se a ordem decrescente do total de pontos obtidos, e de acordo com o número total de vagas previstas nos respectivos cursos e turnos oferecidos, conforme o disposto no **ANEXO II**.

Parágrafo único. A pontuação final será obtida a partir do somatório dos pontos da prova objetiva.

Art. 53. Os candidatos classificados em número que corresponda ao máximo de 50% (cinquenta por cento) do total de vagas de cada curso e turno, serão convocados para matrícula nas vagas reservadas à ampla concorrência, devendo apresentar documentação comprobatória nos prazos estabelecidos neste edital.

Art. 54. Os candidatos classificados em número que corresponda ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) do restante do total de vagas de cada curso e turno, serão convocados em quantitativo que corresponda ao número de vagas reservadas às cotas, devendo apresentar documentação comprobatória nos prazos estabelecidos neste edital.

Art. 55. Os candidatos que não obtiverem um mínimo de 08 pontos na prova objetiva estarão automaticamente **desclassificados**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

SEÇÃO IX
DO PREENCIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS

Art. 56. As vagas reservadas às cotas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, conforme previsto no Artigo 51, de acordo com as notas obtidas pelos estudantes, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:

I – estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo **per capita**:

a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:

1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 1);

2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 1).

b) que **não** se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, e pessoas com deficiência:

1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 2);

2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 2).

II – estudantes egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo **per capita**:

a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:

1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 3);

2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 3).

b) que **não** se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, e pessoas com deficiência:

1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 4);

2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 4).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Art. 57. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, e às pessoas com deficiência, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, na forma constante no **ANEXO XIII**.

**SEÇÃO X
DOS RESULTADOS**

Art. 58. O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/>, no dia **15 de dezembro de 2022**, e constará de publicação da listagem geral, em ordem alfabética, de todos os candidatos, com a respectiva pontuação obtida e modalidade de reserva de vagas, separadas por curso.

Art. 59. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **22 de dezembro de 2022** no endereço eletrônico <http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/>, e constará de:

I – publicação de classificação geral de todos os candidatos com a respectiva pontuação obtida e da relação de aprovados e convocados para matrícula dentro do número de vagas reservadas à ampla concorrência e às cotas, conforme disposto no **ANEXO II** deste Edital; e

II – publicação da relação dos candidatos com situação de matrícula “Aguardando Reclassificação” das vagas reservadas à ampla concorrência e às cotas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

SEÇÃO XI
DA ADOÇÃO DE RECURSOS

Art. 60. A forma de encaminhamento dos recursos será divulgada junto aos respectivos comunicados a serem publicados no endereço eletrônico do IFFluminense <http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/>.

Art. 61. O recurso contra o resultado da isenção deverá ser realizado no dia **11 de outubro de 2022**.

§ 1º O recurso deverá conter o nome do candidato, nº da inscrição, o curso para o qual concorre, motivação do recurso, e a identificação “Recurso contra resultado da isenção – Processo Seletivo INMETRO 2023 – 1º Semestre”, anexando as cópias dos seguintes documentos:

- I – formulário próprio, constante no **ANEXO VIII**; e
- II – documentação comprobatória acerca do questionamento.

§ 2º O resultado dos recursos será publicado no dia **17 de outubro de 2022**, no endereço eletrônico <http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/>.

§ 3º O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, deverá efetuar, até o dia **21 de outubro de 2022**, o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** mediante a Guia de Recolhimento da União – GRU gerada no momento da inscrição, em qualquer agência do Banco do Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

Art. 62. O candidato cujo nome não constar na lista de inscritos preliminar ou que queira solicitar recurso quanto à lista preliminar de atendimento especial, deverá enviar o recurso, no dia **01 de novembro de 2022**, anexando os seguintes documentos:

- I – formulário constante do **ANEXO IX**, devidamente preenchido;
- II – cópia do comprovante de inscrição no Processo Seletivo; e
- III – cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição.

§ 1º O recurso deverá conter o nome do candidato, nº da inscrição, o curso para o qual concorre, e a identificação “Recurso quanto à lista de inscritos – Processo Seletivo INMETRO 2023 – 1º Semestre”.

§ 2º O candidato que tiver o seu recurso deferido terá o nome incluído na lista de inscritos.

§ 3º O IFFluminense divulgará no dia **07 de novembro de 2022**, no endereço eletrônico <http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/>, a lista de inscritos neste Processo Seletivo.

Art. 63. Os recursos, por parte do candidato, em relação ao **gabarito oficial**, deverão ser realizados, no dia **05 de dezembro de 2022**, anexando as cópias dos seguintes documentos:

- I – formulário próprio, constante no **ANEXO X**; e
- II – documentação comprobatória acerca do questionamento.

§ 1º O recurso deverá conter o nome do candidato, nº da inscrição, o curso para o qual concorre, e a identificação “Recurso contra o Gabarito – Processo Seletivo INMETRO 2023 – 1º Semestre”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

§ 2º A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, devidamente fundamentadas, respeitando-se as seguintes orientações:

I – utilizar um formulário para cada questão recorrida; e

II – transcrição manuscrita em letra de forma ou digitada, contendo obrigatoriamente, para cada recurso, o número da questão contra a qual recorre, alegações e seus fundamentos lógicos, comprovando-as com consistência, referência bibliográfica (citação de páginas de livros e nome dos autores) anexando, sempre que possível, cópia da documentação comprobatória assinada pelo candidato.

§ 3º O resultado dos recursos será publicado no dia **12 de dezembro de 2022**, no endereço eletrônico http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/.

§ 4º A divulgação do novo gabarito após recursos será realizada a partir do dia **12 de dezembro de 2022**, no endereço eletrônico http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/.

Art. 64. Os recursos em relação ao **resultado preliminar** deverão ser realizados, no dia **16 de dezembro de 2022**, anexando as cópias dos seguintes documentos:

I – formulário próprio, constante no **ANEXO XI**; e

II – documentação comprobatória acerca do questionamento.

§ 1º O recurso deverá conter o nome do candidato, nº da inscrição, o curso, e a identificação “Recurso contra o resultado preliminar – Processo Seletivo INMETRO 2023 – 1º Semestre”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

§ 2º O resultado dos recursos será publicado no dia **22 de dezembro de 2022**, no endereço eletrônico http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/.

Art. 65. Os candidatos às vagas reservadas aos estudantes com renda bruta **per capita** familiar mensal menor ou igual a 1,5 salário mínimo, ou seja, às Cotas 1, 2, PCD 1 e PCD 2, que enviarem a documentação nos prazos para realização de matrícula estabelecidos neste Edital, poderão encaminhar recurso após divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula da chamada em que foi convocado, caso conste como não matriculado (inelegível):

I – o recurso deverá ser enviado de forma **on-line**, de acordo com procedimentos e prazos a serem publicados quando da divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula da chamada em que o candidato for convocado.

II – o resultado do recurso será publicado junto à divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula da chamada em que o candidato for convocado.

Art. 66. Após análise, o resultado dos recursos será divulgado conforme cronograma disposto no **ANEXO I** deste Edital, no endereço eletrônico http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/.

Art. 67. Em hipótese alguma serão julgados os recursos que não respeitarem os prazos determinados no cronograma.

Art. 68. Não serão aceitos recursos que não sigam os procedimentos estabelecidos pelo IFFluminense.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Art. 69. O não atendimento a quaisquer Artigos desta Seção implicará indeferimento do pedido de recurso encaminhado.

Parágrafo único. Após a divulgação do resultado final, não mais se admitirá qualquer recurso.

SEÇÃO XII

DAS MATRÍCULAS

Art. 70. Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar a matrícula conforme os cronogramas que seguem, de forma **on-line**, **acessando o site** gov.br/login e o serviço “Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado, Concomitante e Subsequente) – IFF”, disponível no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-iff>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

§ 1º Os candidatos **aprovados e convocados** no Edital de Homologação do Resultado Final deverão efetuar a **matrícula** nos dias **11 a 16 de janeiro de 2023**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA		
EVENTO	DATA	LOCAL
Candidatos convocados para matrícula pelo Edital de Homologação	11/01/2023 a 16/01/2023	Matrícula on-line dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	23/01/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” convocados pelo Edital de Homologação	24/01/2023 e 25/01/2023	Matrícula on-line dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	30/01/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

§2º Os candidatos com situação de “**Aguardando Reclassificação**” no Edital de Homologação do Resultado Final deverão acompanhar as publicações, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA DIVULGAÇÃO DAS RECLASSIFICAÇÕES E MATRÍCULA		
EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação da 1ª reclassificação	30/01/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo-seleti-vo-1/ >
Matrícula da 1ª reclassificação	31/01/2023 e 01/02/2023	Matrícula on-line dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	06/02/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo-seleti-vo-1/ >
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 1ª reclassificação	07/02/2023 e 08/02/2023	Matrícula on-line dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	13/02/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo-seleti-vo-1/ >
Divulgação da 2ª reclassificação	13/02/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo-seleti-vo-1/ >
Matrícula da 2ª reclassificação	14/02/2023 e 15/02/2023	Matrícula on-line dos candidatos convocados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	27/02/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seleti_vo-1/ >
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 2ª reclassificação	28/02/2023 e 01/03/2023	Matrícula on-line dos candidatos convocados
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	06/03/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seleti_vo-1/ >
Divulgação da 3ª reclassificação	06/03/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seleti_vo-1/ >
Matrícula da 3ª reclassificação	07/03/2023 e 08/03/2023	Matrícula on-line dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	13/03/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seleti_vo-1/ >
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 3ª reclassificação	14/03/2023 e 15/03/2023	Matrícula on-line dos candidatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	20/03/2023	http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico no INMETRO – Xerém/Duque de Caxias	INMETRO – Xerém/Duque de Caxias

Art. 71. O IFFluminense reserva-se o direito de fazer reclassificações até que todas as vagas constantes do presente Edital sejam preenchidas.

Art. 72. As reclassificações serão encerradas quando o calendário acadêmico do curso atingir 25% (vinte e cinco por cento) das horas letivas para o primeiro ano/módulo/série, tendo em vista que a frequência é considerada, juntamente com o desempenho, critério de promoção, de acordo com as bases legais. Ou seja, é necessário que haja frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação.

Art. 73. No momento do envio da matrícula, serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos para todos os candidatos:

I – declaração de matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou de curso equivalente (exigência aplicável apenas aos candidatos que ainda não concluíram os respectivos cursos);

II – histórico escolar e certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (para quem já concluiu os respectivos cursos), com data de conclusão anterior à da realização da matrícula (frente e verso);

III – declaração de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou da equivalência de cursos concluídos no exterior, expedidos pelo Conselho Estadual de Educação, nos casos em que isto se fizer necessário, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

- IV – certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- V – documento que comprove estar em dia com o serviço militar, no caso de sexo masculino maior de 18 anos;
- VI – documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos;
- VII – título de eleitor para os candidatos maiores de 18 anos;
- VIII – documento oficial de identificação com foto (frente e verso);
- IX – uma foto 3x4, recente e de frente;
- X – preencher os dados para matrícula, conforme solicitado pelo formulário **on-line**; e
- XI – os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar os documentos listados nos itens **I a X** deste artigo e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de cota a que concorrem:

Cota 1

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal **per capita** igual ou inferior a um salário mínimo e meio (R\$1.818,00), conforme documentos estabelecidos no **ANEXO V** deste Edital; e
- c) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena.

Cota 2

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) percepção de renda familiar bruta mensal **per capita** igual ou inferior a um salário mínimo e meio (R\$1.818,00), conforme documentos estabelecidos no **ANEXO V** deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Cota PCD 1

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal **per capita** igual ou inferior a um salário mínimo e meio (R\$1.818,00), conforme documentos estabelecidos no **ANEXO V** deste Edital;
- c) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena; e
- d) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

Cota PCD 2

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal **per capita** igual ou inferior a um salário mínimo e meio (R\$1.818,00), conforme documentos estabelecidos no **ANEXO V** deste Edital; e
- c) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

Cota 3

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Cota 4

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino.

Cota PCD 3

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena; e

c) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

Cota PCD 4

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

§ 1º Na falta do histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º grau), para quem já concluiu os respectivos cursos, no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da escola e do candidato, e a conclusão do Ensino Médio, com data anterior à da realização da matrícula;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

§ 2º Os estudantes que apresentarem declaração de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo junto ao Registro Acadêmico.

§ 3º Na falta do histórico escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nome completo do candidato e a data de conclusão.

§ 4º Os estudantes que apresentarem declaração para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (exclusiva para os candidatos as vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o histórico escolar do Ensino Fundamental, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico.

§ 5º A falta de qualquer dos itens mencionados neste artigo, no ato da matrícula, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

Art. 74. O candidato classificado que já estiver matriculado em outro curso técnico no IFFluminense deverá fazer sua opção por um dos cursos, uma vez que não se permitirá mais de uma matrícula na Instituição, no mesmo nível de ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Art. 75. O candidato classificado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, caso não efetue a matrícula no período fixado em Edital. A vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando reclassificação.

Parágrafo único. A convocação dos candidatos será feita obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Cabe ao candidato acompanhar **todas** as publicações de reclassificações no endereço eletrônico < http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >

Art. 76. Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumpram o estabelecido neste Edital, podendo até ser submetido a inquérito.

SEÇÃO XIII

DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Art. 77. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que:

- I – não comparecerem à prova;
- II – durante a aplicação da prova, comunicarem-se, por qualquer meio, com outro candidato ou pessoa, fora ou dentro do local de realização do Processo Seletivo, por meio de expedientes ilícitos;
- III – ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 1 (uma) hora do início das provas;
- IV – praticarem atos contrários às demais normas deste Edital;
- V – utilizar-se de documentos falsos ou irregulares;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

VI – utilizar-se de CPF ou Identidade de terceiros;

VII – prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei;

VIII – perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do processo seletivo;

IX – utilizar livros, notas ou impressos durante a realização das provas;

X – ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 1 (uma) hora do início das provas;

XI – deixar de entregar ou de assinar o cartão-resposta ao terminar a prova;

XII – ausentar-se da sala de provas com o cartão-resposta; e

XIII – portar celular ligado.

SEÇÃO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 78. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>.

Art. 79. Será considerado desistente o estudante que não cumprir com o estabelecido nas regulamentações vigentes no IFFluminense. A vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando reclassificação.

Art. 80. O preenchimento das vagas remanescentes reservadas às cotas consta no **ANEXO XIII**.

Art. 81. A Pró-Reitoria de Ensino poderá divulgar, sempre que necessário, no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, normas complementares às estabelecidas neste Edital e avisos oficiais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Art. 82. Será considerado desistente o estudante que não frequentar os dez primeiros dias letivos e não encaminhar justificativa alguma. A vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando reclassificação.

Art. 83. O IFFluminense se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos após o seu ingresso como aluno sem que para isso tenha que solicitar autorização prévia destes, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Art. 84. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Processos Seletivos e encaminhados para solução à Pró-Reitoria de Ensino e ao Reitor do Instituto Federal Fluminense – IFFluminense.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

ANEXO I

CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição	01/09/2022 a 17/10/2022	< https://inscricoes.iff.edu.br/ >
Período de isenção da taxa de inscrição	01/09/2022 a 23/09/2022	< https://inscricoes.iff.edu.br/ > no momento da inscrição
Resultado da isenção	10/10/2022	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >
Recursos contra o resultado da isenção	11/10/2022	on-line
Resultado dos recursos contra a isenção	17/10/2022	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >
Pagamento da taxa de inscrição	Até 21/10/2022	Em qualquer agência do Banco do Brasil
Período para protocolar laudo médico dos candidatos que solicitarem atendimento especial	01/09/2022 a 21/10/2022	INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
Publicação da lista preliminar de inscritos	31/10/2022	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Publicação da lista preliminar dos candidatos que solicitaram atendimento especial	31/10/2022	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >
Recursos quanto à lista preliminar de inscritos	01/11/2022	on-line
Recursos quanto à lista preliminar de atendimento especial	01/11/2022	on-line
Resultado dos recursos quanto à lista preliminar de inscritos	07/11/2022	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >
Resultado dos recursos quanto à lista preliminar de atendimento especial	07/11/2022	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >
Publicação da lista de inscritos	07/11/2022	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >
Retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição	30/11/2022 a 02/12/2022	< https://inscricoes.iff.edu.br/ >
Realização da Prova	04/12/2022, das 9h30min às 12h30min	Local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição
Divulgação do gabarito	04/12/2022, após as 18h	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Recurso(s) contra o gabarito	05/12/2022	on-line
Divulgação do resultado dos recursos contra o gabarito	12/12/2022	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >
Divulgação do novo gabarito após recurso(s)	12/12/2022	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >
Divulgação do resultado preliminar	15/12/2022	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >
Recurso(s) contra o resultado preliminar	16/12/2022	on-line
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar	22/12/2022	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >
Divulgação do resultado final	22/12/2022	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULAS E RECLASSIFICAÇÕES		
EVENTO	DATA	LOCAL
Candidatos convocados para matrícula pelo Edital de Homologação	11/01/2023 a 16/01/2023	Matrícula on-line dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	23/01/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo seletivo-1/ >
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” convocados pelo Edital de Homologação	24/01/2023 e 25/01/2023	Matrícula on-line dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	30/01/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo seletivo-1/ >
Divulgação da 1ª reclassificação	30/01/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo seletivo-1/ >
Matrícula da 1ª reclassificação	31/01/2023 e 01/02/2023	Matrícula on-line dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	06/02/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo seletivo-1/ >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Novo prazo para envio da documentação dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 1ª reclassificação	07/02/2023 e 08/02/2023	Matrícula on-line dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	13/02/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >
Divulgação da 2ª reclassificação	13/02/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >
Matrícula da 2ª reclassificação	14/02/2023 e 15/02/2023	Matrícula on-line dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	27/02/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 2ª reclassificação	28/02/2023 e 01/03/2023	Matrícula on-line dos candidatos convocados
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	06/03/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >
Divulgação da 3ª reclassificação	06/03/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Matrícula da 3ª reclassificação	07/03/2023 e 08/03/2023	Matrícula on-line dos candidatos convocados
Divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	13/03/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos com situação de matrícula “não matriculado” da 3ª reclassificação	14/03/2023 e 15/03/2023	Matrícula on-line dos candidatos
Divulgação do resultado final da verificação dos documentos e da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	20/03/2023	< http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2023/processo_seletivo-1/ >
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico no INMETRO –	INMETRO – Xerém/Duque de Caxias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Cursos Técnicos Concomitantes

Curso	Turno	Modalidade	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
					Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
					Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo per capita (R\$1.818,00)				Independente da renda				
					Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4						
Biotecnologia	Tarde	Presencial	2	8	2	1	1	0	2	1	1	0	16
Metrologia	Tarde	Presencial	2	11	3	2	1	0	2	2	1	0	22
Segurança Cibernética*	Tarde	Distância	2	12	3	2	1	1	3	2	1	0	25
TOTAL GERAL													63

* Curso Técnico em Oferta Experimental. Sua inserção no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos depende da aprovação pelo Ministério da Educação. Sua oferta é regulamentada pela Resolução CNE/CEB nº 01/2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

ANEXO III

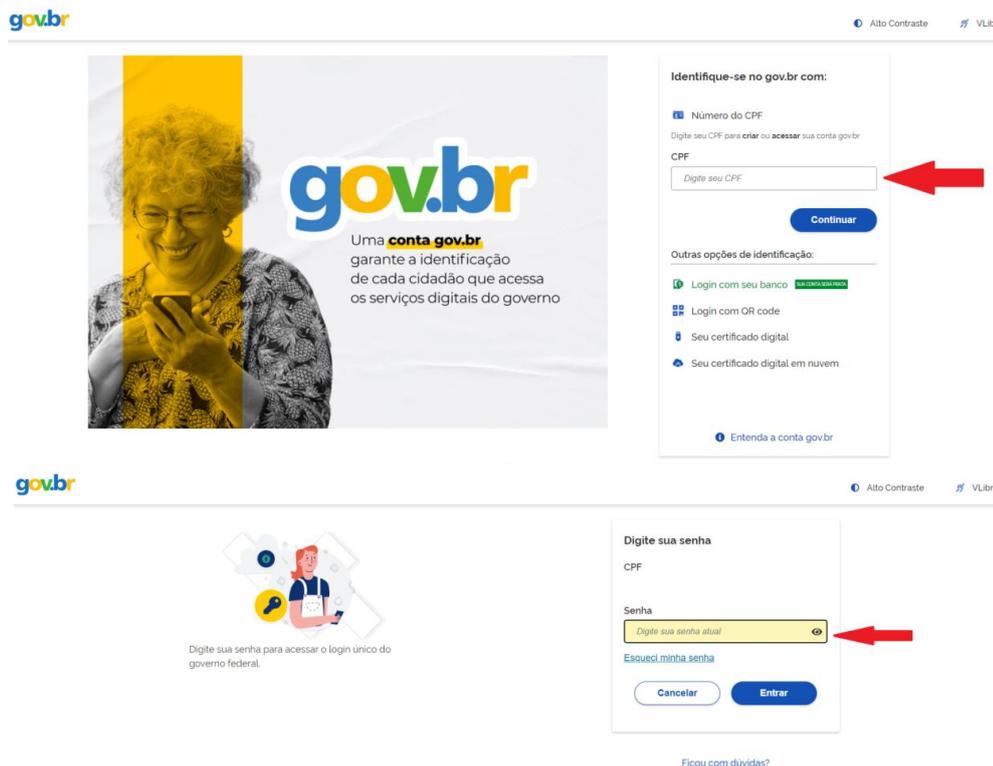
RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Para os candidatos que não estão cadastrados no portal de inscrições:

1.1 Acesse o endereço eletrônico <<https://inscricoes.iff.edu.br/>> e clique em **Entrar com o gov.br**:



1.2. O candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

1.3. Clique em Autorizar:

Autorização de uso de dados pessoais

Serviço: Portal de Inscrições em Processos Seletivos - IFF

Este serviço precisa utilizar as seguintes informações pessoais do seu cadastro:

- Identidade gov.br
- Nome e foto
- Endereço de e-mail
- Confiabilidades de sua conta

A partir da sua aprovação, a aplicação acima mencionada e a plataforma gov.br utilizarão as informações listadas acima, respeitando [os termos de uso e a política de privacidade](#).

1.4. Após realizar o acesso pelo gov.br e autorizar o uso de dados pelo Portal de Inscrições do IFF, o candidato deverá realizar o cadastro dos dados pessoais;

1.5. Após concluído o cadastro, com a inclusão de informações fundamentais a serem utilizadas em outras etapas deste processo, tais como: RG, **telefone atualizado**, **e-mail atualizado** e outros, preencha o questionário socioeconômico, no qual o candidato deverá, obrigatoriamente, informar corretamente os dados e, ao final, clique em **Enviar**;

1.6 Após o envio do questionário socioeconômico, na área “Processos Abertos para Inscrição”, clique em **Processo Seletivo INMETRO – Xerém/Duque de Caxias 2023 – 1º Semestre** ou em **INSCREVA-SE** e, entre as vagas ofertadas, escolha o seu curso e clique em **Inscrever-se**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

Processos abertos para inscrição

Superiores de Graduação



Concurso Vestibular

AGUARDE a abertura de novos processos.

Técnicos de Nível Médio



Processo seletivo inmetro – xerém/duque de caxias 2023 – 1º semestre

INSCRIÇÕES: 01 de Setembro a 17 de 0 outubro de 2022

INSCREVA-SE

VEJA TODOS

Formação Inicial e Continuada



Processos FIC

AGUARDE a abertura de novos processos.

Pós Stricto / Lato Sensu



Processos Pós-Graduação

AGUARDE a abertura de novos processos.

Cursos oferecidos

Procurar:

Campus	Forma de oferta	Curso	Turno	
INMETRO – Xerém/Duque de Caxias	Concomitante	Biotecnologia	Tarde	Inscrever-se
INMETRO – Xerém/Duque de Caxias	Concomitante	Metrologia	Tarde	Inscrever-se
INMETRO – Xerém/Duque de Caxias	Concomitante	Segurança Cibernética	Tarde	Inscrever-se

1.7. Após preenchidas e validadas as informações e conferidos os dados informados, clique em **Confirmar**.

1.8. O candidato que desejar **isenção de pagamento da taxa de inscrição** deverá, antes de clicar em **Confirmar** no sistema de inscrições, se declarar membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico – como representante legal ou dependente e informar o Número de Identificação Social – NIS – que comprove sua inscrição no CadÚnico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

Isenção

Possuo cadastro único e desejo solicitar isenção da taxa de inscrição

Informe seu NIS:

Confirmar

1.9. O candidato que deseja concorrer às **vagas reservadas às cotas** deverá responder às perguntas abaixo elencadas, referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações:

PERGUNTAS
Cursou todo o Ensino Fundamental em escola pública municipal, estadual ou federal? (Somente se a resposta for positiva o candidato deverá responder às demais perguntas.)
A renda familiar per capita é menor ou igual a um salário mínimo e meio (R\$ 1.818,00)?
Declara-se: () preto, pardo ou indígena () outros () pessoa com deficiência

Concluídas as etapas acima, a nova página aberta já será o **Comprovante de Inscrição**. Para ter uma cópia deste comprovante, clique em **Imprimir** e, a seguir, clique em **Emitir Guia de Recolhimento da União – GRU**, para emitir o boleto (**GRU**) referente à taxa de inscrição, a ser pago em qualquer agência do **Banco do Brasil**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

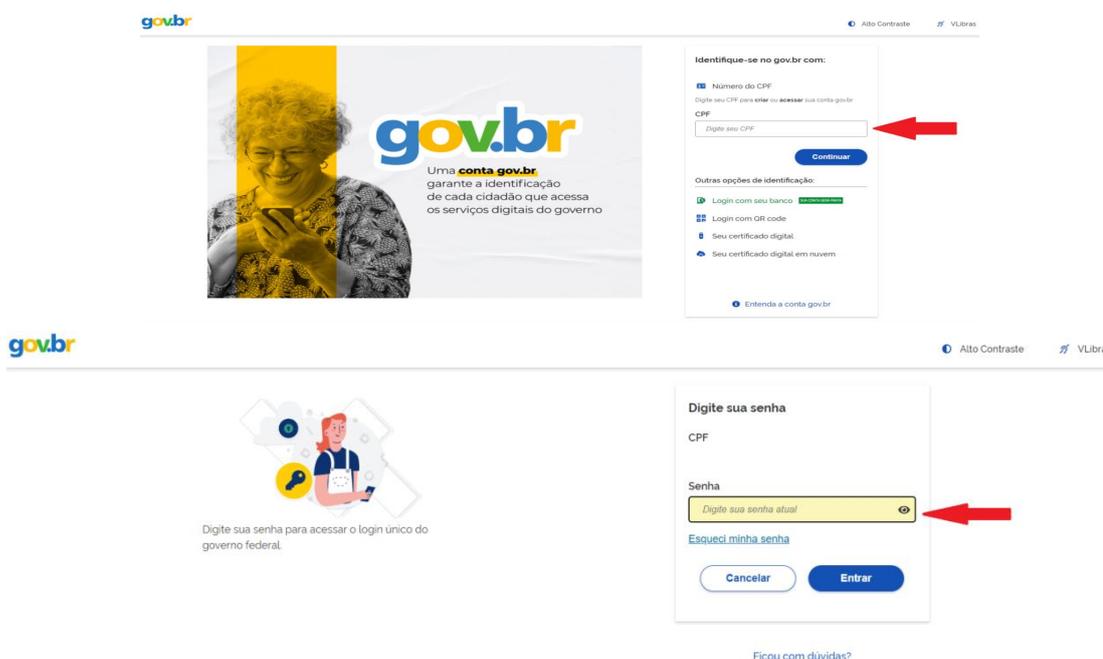
Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

2. Para os candidatos que já estão cadastrados no portal de inscrições:

2.1. Acesse o endereço eletrônico <<https://inscricoes.iff.edu.br/>> e clique em **Entrar com o gov.br**:



2.2. O candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

2.3. Clique em Autorizar:

Autorização de uso de dados pessoais

Serviço: Portal de Inscrições em Processos Seletivos - IFF

Este serviço precisa utilizar as seguintes informações pessoais do seu cadastro:

- Identidade gov.br
- Nome e foto
- Endereço de e-mail
- Confiabilidades de sua conta

A partir da sua aprovação, a aplicação acima mencionada e a plataforma gov.br utilizarão as informações listadas acima, respeitando [os termos de uso e a política de privacidade](#).

2.4. No portal de inscrições, na área “Processos Abertos para Inscrição”, clique em **Processo Seletivo INMETRO – Xerém/Duque de Caxias 2023 – 1º Semestre** ou em **INSCREVA-SE** e, entre as vagas ofertadas, escolha o seu curso e clique em **Inscrever-se**.

Processos abertos para inscrição

Superiores de Graduação



Concurso Vestibular

AGUARDE a abertura de novos processos.

Técnicos de Nível Médio



Processo seletivo inmetro – xerém/duque de caxias 2023 – 1º semestre

INSCRIÇÕES: 01 de Setembro a 17 de Outubro de 2022

Formação Inicial e Continuada



Processos FIC

AGUARDE a abertura de novos processos.

Pós Stricto / Lato Sensu



Processos Pós-Graduação

AGUARDE a abertura de novos processos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Cursos oferecidos

Procurar:

Campus	Forma de oferta	Curso	Turno	
INMETRO – Xerém/Duque de Caxias	Concomitante	Biotecnologia	Tarde	Inscrever-se
INMETRO – Xerém/Duque de Caxias	Concomitante	Metrologia	Tarde	Inscrever-se
INMETRO – Xerém/Duque de Caxias	Concomitante	Segurança Cibernética	Tarde	Inscrever-se

2.5. Após conferidos os dados informados, clique em **Confirmar**. Importante o candidato estar atendo aos dados já cadastrados e manter atualizados, em especial seu **telefone** e **e-mail**.

2.6. O candidato que desejar **isenção de pagamento da taxa de inscrição** deverá, antes de clicar em **Confirmar** no sistema de inscrições, se declarar membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico – como representante legal ou dependente e informar o Número de Identificação Social – NIS – que comprove sua inscrição no CadÚnico.

Isenção

Possuo cadastro único e desejo solicitar isenção da taxa de inscrição

Informe seu NIS:

[Confirmar](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

2.7. O candidato que deseja concorrer às **vagas reservadas às cotas** deverá responder às perguntas abaixo elencadas, referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações:

PERGUNTAS
Cursou todo o Ensino Fundamental em escola pública municipal, estadual ou federal? (Somente se a resposta for positiva o candidato deverá responder às demais perguntas.)
A renda familiar per capita é menor ou igual a um salário mínimo e meio (R\$ 1.818,00)?
Declara-se: () preto, pardo ou indígena () outros () pessoa com deficiência

2.8. Concluídas as etapas acima, a nova página aberta já será o **Comprovante de Inscrição**. Para ter uma cópia deste comprovante, clique em **Imprimir**, e, a seguir, clique em **Emitir Guia de Recolhimento da União – GRU**, para emitir o boleto (**GRU**) referente à taxa de inscrição, a ser pago em qualquer agência do **Banco do Brasil**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

ANEXO IV

**RECOMENDAÇÕES PARA EDITAR DADOS PESSOAIS, REIMPRIMIR COMPROVANTE DE
INSCRIÇÃO OU GRU**

1. Alteração de dados (após confirmada a inscrição):

Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado pessoal, dados socioeconômicos ou a própria inscrição, o candidato poderá realizar a alteração, **durante o período e horário estabelecidos para as inscrições**. Para isso, deve entrar no endereço eletrônico <<https://inscricoes.iff.edu.br/>>, fazer o acesso pelo Entrar com o gov.br e na tela seguinte, clicar no menu (☰) e em **Editar dados pessoais** ou **Editar Socioeconômico** ou **Minhas inscrições** (clique na inscrição que deseja fazer a alteração e, na nova tela, clique em **Editar inscrição** e faça a alteração desejada):

A captura de tela mostra o portal de inscrições do Instituto Federal Fluminense. No topo, há o logo do instituto e links para "Processos abertos", "Processos em andamento" e "Mais Informações". O título principal é "Portal de Inscrições" em verde. Abaixo, uma barra amarela indica "Autorizado com sucesso de uma conta de Login Único.". À direita, há um menu de navegação com opções: "Página inicial", "Editar dados pessoais", "Editar Socioeconômico", "Minhas Inscrições" e "Sair Gov.br". Red setas apontam para as opções de edição. No canto inferior esquerdo, há uma imagem de estudantes com o hashtag "#vem proIFF".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

2. Reimpressão de comprovante de inscrição ou de GRU: Após confirmada a inscrição, caso seja necessário reimprimir o comprovante de inscrição ou a GRU, durante o período e horário estabelecidos para o pagamento das inscrições, o candidato deverá entrar no endereço eletrônico <<https://inscricoes.iff.edu.br/>>, fazer o acesso pelo Entrar com o gov.br e na tela seguinte clicar no link da inscrição correspondente nas "Minhas Inscrições". Na página seguinte, clicar em "Imprimir", no caso do comprovante de inscrição, e no caso da reimpressão da GRU clicar em "Emitir Boleto (GRU)".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

ANEXO V

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE
RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 (UM VÍRGULA CINCO) SALÁRIO-
MÍNIMO (R\$1.818,00) PER CAPITA DOS CANDIDATOS ÀS COTAS 1, 2, PCD1 E PCD 2**

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente aos três meses anteriores à data de inscrição do estudante neste processo seletivo, ou seja, os meses de junho, julho e agosto de 2022.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

- 1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;
- 1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 2.1 Contracheques;
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos últimos três meses (item exclusivo para quem não possui contracheques).

3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível na página 80 deste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- 7.3 Outros tipos de renda estabelecidas no §2º do Art. 37 do Edital.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores ao período de inscrição no processo seletivo.
- 8.2 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.3 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível na página 81 deste Edital;
- 8.4 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.6 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.7 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho () Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos meses de Junho/2022, Julho/2022 e Agosto/2022.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- () Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- () Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- () Extratos bancários dos meses de Junho/2022, Julho/2022 e Agosto/2022 das contas ativas (corrente e/ou poupança).
- () Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Extratos bancários dos meses de Junho/2022, Julho/2022 e Agosto/2022 das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado.

() Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

() Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco).

() Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue link para obter o documento: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>

() Extratos bancários dos meses de Junho/2022, Julho/2022 e Agosto/2022 das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso.

() Outros documentos: _____

Justificativa: _____

() Não possui documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento _____ de _____ Identidade _____ da _____ Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e protocole com toda a documentação exigida no Edital, à Comissão de Processos Seletivos Acessível, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível, dentro dos prazos estabelecidos no Edital. Após o prazo estabelecido em Edital, as solicitações não serão atendidas.

Nome completo do candidato: _____

Número de Inscrição: _____

Curso: _____

Endereço: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____ E-mail: _____

1 – Qual o atendimento especial necessita o candidato?

Especificar:

2 – Especificar os recursos necessários para a realização da prova:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

Estou ciente de que o IFFluminense atenderá ao solicitado desde que atenda a legislação em vigor e levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

Em anexo:

- I – cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição;
- II – cópia do comprovante de inscrição;
- III – laudo médico comprobatório, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10); e
- IV – cópia do documento oficial de identificação com foto.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DE URGÊNCIA

Nome completo do candidato: _____

Número de Inscrição: _____

Curso: _____

Endereço: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Documentos que obrigatoriamente devem ser anexados:

I – comprovante de inscrição (cópia);

II – comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição (cópia);

III – atestado ou laudo médico (cópia); e

IV – documento de identificação oficial com foto (cópia).

Justificativa do pedido: _____

Declaro estar ciente de que será analisada a possibilidade, pelo IFFluminense, de atender à solicitação levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

ANEXO VIII

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ISENÇÃO

Nome completo do candidato: _____

Número de Inscrição: _____

Curso: _____

Endereço: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____ E-mail: _____

O candidato deverá anexar o comprovante de inscrição (cópia).

Qual o motivo do recurso?

Especificar:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

ANEXO IX

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
POR NÃO CONSTAR NA LISTA DE INSCRITOS PRELIMINAR OU QUANTO À LISTA PRELIMINAR
DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Nome completo: _____

Número de Inscrição: _____

Curso: _____

Endereço: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Documentos que obrigatoriamente devem ser anexados:

I – comprovante de inscrição (cópia); e

II – comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição (cópia).

Qual o motivo do recurso?

Especificar:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

ANEXO X

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO

Nome do candidato: _____

Número da inscrição: _____

Curso: _____

nº da questão: _____

Alternativa assinalada pelo candidato: _____ Gabarito preliminar divulgado: _____

Solicitação do candidato: () Anulação da questão () Alteração do gabarito de _____ para _____.

Observações:

1 – O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão recorrida

a) esta folha de rosto deverá ter todos os campos de identificação do candidato preenchidos;

b) para cada questão requerida, o candidato deverá utilizar nova folha; e

c) o recurso deve ser, **preferencialmente**, digitado.

2 – Cada questão contra a qual o candidato recorre deverá conter, obrigatoriamente:

a) alegações e seus fundamentos lógicos, comprovando-as com consistência; e

b) referência bibliográfica (citação de páginas de livros e nome dos autores) anexando, sempre que possível, cópia da documentação comprobatória assinada pelo candidato.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável

JUSTIFICATIVA(S)

(se necessário, utilize o verso da folha ou folhas adicionais)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

ANEXO XI

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

Nome completo do candidato: _____

Número da inscrição: _____

Curso: _____

À Comissão de Processos Seletivos,

Venho por meio deste, ingressar com recurso contra o resultado preliminar e requerer alteração do resultado de acordo com a(s) justificativa(s) constante(s) em anexo.

Observações:

- a) esta folha de rosto deverá ter todos os campos de identificação do candidato preenchidos; e
- b) o recurso deve ser, **preferencialmente**, digitado.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

ANEXO XII
MATRIZES DE REFERÊNCIA¹

**MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA OS CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
E CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES**

Matriz de Referência de Língua Portuguesa	
Tópico 1 – Procedimentos de leitura	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Interpretar textos em linguagem verbal e não verbal.
D2	Diferenciar ideias centrais de secundárias; tópicos de subtópicos; tese de argumentos em um texto.
D3	Localizar informações explícitas em um texto.
D4	Inferir informações implícitas em um texto.
D5	Interpretar dados e fatos em um texto; distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
D6	Identificar no texto o contexto de produção que envolve a situação de comunicação, o perfil dos interlocutores, o assunto, a linguagem utilizada, além de eventuais ruídos que dificultam a comunicação.
D7	Inferir o significado de palavras e de expressões linguísticas a partir da análise de seus elementos estruturais e/ou do contexto.
D8	Identificar os recursos linguísticos que possibilitam a criação de novas palavras e os efeitos de sentido resultantes desse uso.

¹ As Matrizes de Referência foram elaboradas indicando as habilidades gerais esperadas pelos candidatos, que servirão como referência para a seleção dos itens que devem compor a prova de avaliação, tomando como base as Matrizes do SAERJ, SARESP as quais encontram correspondência direta com as Matrizes do SAEB, Prova Brasil e ENEM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

Tópico 2 – Implicações do suporte/ gênero e/ou enunciador na compreensão do texto	
Descritor	Habilidades/ Competências
D9	Estabelecer relações entre o texto (literário / não literário) e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.
D10	Identificar os gêneros textuais a partir dos elementos constitutivos de sua organização interna e das informações transmitidas.
D11	Interpretar textos identificando mudança de sentido gerada por alteração do contexto (locutor, interlocutor, variação linguística, suporte etc.).
D12	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros textuais.
D13	Analisar a função da linguagem predominante nos textos considerando a finalidade a que se destinam.
D14	Identificar as diversas vozes presentes no texto, as marcas linguísticas que as distinguem, seus pontos de vista e estratégias de enunciá-los.
D15	Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.
Tópico 3 – Relação entre textos	
Descritor	Habilidades/ Competências
D16	Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.
D17	Estabelecer relações entre imagens (fotos, ilustrações, telas), gráficos, tabelas, infográficos e o corpo do texto, comparando informações explícitas, pressupostas ou subentendidas.
D18	Reconhecer formas de apropriação textual como paródias, paráfrases, citações, discurso direto, indireto ou indireto livre e justificar seu uso.
D19	Reconhecer o uso da metalinguagem em textos literários e não literários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

Tópico 4 – Coerência e coesão no processamento do texto	
Descritor	Habilidades/ Competências
D20	Identificar a tese de um texto.
D21	Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.
D22	Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.
D23	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições, substituições e/ou pronominalizações e demais mecanismos que contribuem para dar-lhe continuidade.
D24	Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
D25	Identificar relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.
D26	Reconhecer as regras de acentuação gráfica, de ortografia, de pontuação, de concordância e de regência como ferramentas fundamentais para a coesão e coerência de um texto.
D27	Analisar a relação de sentido produzida pelos recursos coesivos e operadores discursivos como estratégia argumentativa.
D28	Identificar mecanismos de articulação frasal (justaposição, coordenação e subordinação).
Tópico 5 – Relação entre recursos expressivos e efeitos de sentido	
Descritor	Habilidades/ Competências
D29	Identificar a estrutura formal de poemas apresentados.
D30	Identificar a significativa alteração de sentido do texto, em virtude da presença ou ausência dos sinais gráficos (acentos gráficos e pontuação).
D31	Identificar os recursos linguísticos próprios para marcar a personalidade, a impessoalidade ou a indeterminação de um sujeito agente e os efeitos de sentido produzidos pelo recurso usado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

D32	Identificar o efeito de sentido produzido em um texto pelo uso de determinadas categorias gramaticais (gênero, número, casos, aspecto, modo, voz etc.)
D33	Identificar os recursos expressivos visuais e sonoros e as figuras de linguagem, elementos importantes para a compreensão e interpretação de um texto literário ou publicitário.
D34	Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
D35	Identificar o efeito de sentido decorrente do deslocamento de palavras ou expressões na frase.
D36	Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão em detrimento de outra.
D37	Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e / ou morfosintáticos.
Tópico 6 – Variação linguística	
Descritor	Habilidades/ Competências
D38	Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.
D39	Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito a fatores geográficos, históricos, sociais ou técnicos, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
D40	Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito às diferenças entre os registros formal e informal, ou entre os padrões de linguagem oral ou escrita, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
D41	Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

Matriz de Referência de Matemática	
Tema 1 – Espaço e forma	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas.
D2	Reconhecer a semelhança entre figuras planas, a partir da congruência das medidas angulares e da proporcionalidade entre as medidas lineares correspondentes.
D3	Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com as suas planificações.
D4	Identificar simetria axial e central na leitura das representações dos objetos no dia a dia e das figuras geométricas.
D5	Identificar propriedades de triângulos pela comparação de medidas de lados e ângulos.
D6	Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.
D7	Determinar área e perímetro de uma figura utilizando composição e decomposição de figuras.
D8	Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não retos.
D9	Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e algumas de suas relações.
D10	Usar o plano cartesiano para representação de pares ordenados; coordenadas cartesianas e equações lineares.
D11	Resolver problemas que utilizam propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos polígonos regulares).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

D12	Resolver problemas em diferentes contextos, que envolvam triângulos semelhantes.
Tema 2 – Grandezas e medidas	
Descritor	Habilidades/ Competências
D13	Realizar medidas usando padrões e unidades não convencionais ou de outros sistemas de medida dados.
D14	Efetuar cálculos que envolvam medidas de ângulos.
D15	Identificar a soma das medidas dos ângulos de um triângulo e de um polígono de n lados (por decomposição em triângulos).
D16	Resolver problemas que envolvam medidas de ângulos de triângulos e de polígonos em geral.
D17	Reconhecer situações que envolvam proporcionalidade.
D18	Resolver situações-problema que envolvam grandezas direta ou inversamente proporcionais.
D19	Reconhecer o conceito de razão em diversos contextos: proporcionalidade, escala, velocidade, porcentagem etc.
D20	Reconhecer pi como uma razão constante da geometria.
D21	Usar desenhos de escalas para resolver problemas do cotidiano que incluam distância (como em leitura de mapas).
D22	Calcular áreas de polígonos de diferentes tipos, com destaque para os polígonos regulares.
D23	Calcular o volume de prismas em diferentes contextos.
D24	Utilizar a razão pi no cálculo do perímetro e da área da circunferência.
D25	Calcular a área e o volume de um cilindro.
D26	Aplicar o Teorema de Tales como uma forma de ocorrência da ideia de proporcionalidade, em diferentes contextos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

D27	Resolver problemas em diferentes contextos, que envolvam as relações métricas dos triângulos retângulos. (Teorema de Pitágoras).
D28	Resolver problemas em diferentes contextos, a partir da aplicação das razões trigonométricas dos ângulos agudos.
D29	Resolver problemas que envolvam o cálculo de perímetro de figuras planas.
D30	Resolver problemas que envolvam o cálculo de área de figuras planas.
D31	Resolver problemas que envolvam noções de volume.
D32	Resolver problema utilizando relações entre diferentes unidades de medida.
Tema 3 – Números e operações/ álgebra e funções	
Descritor	Habilidades/ Competências
D33	Reconhecer as principais características do sistema decimal: contagem, base, valor posicional.
D34	Resolver problemas que envolvam as quatro operações básicas entre números inteiros (adição, subtração, multiplicação e divisão).
D35	Resolver equações do 1.º grau.
D36	Reconhecer as diferentes representações de um número racional.
D37	Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
D38	Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema de numeração decimal, identificando a existência de “ordens” como décimos, centésimos e milésimos.
D39	Representar os números reais geometricamente na reta numerada.
D40	Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade observada em sequências de números ou figuras (padrões).
D41	Identificar um sistema de equações do 1.º grau que expressa um problema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

D42	Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações do 1.º grau.
D43	Utilizar a notação científica como forma de representação adequada para números muito grandes ou muito pequenos.
D44	Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação – expoentes inteiros e radiciação).
D45	Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais.
D46	Realizar operações simples com polinômios.
D47	Simplificar expressões algébricas que envolvam produtos notáveis e fatoração.
D48	Expressar as relações de proporcionalidade direta entre uma grandeza e o quadrado de outra por meio de uma função do 2.º grau.
D49	Resolver problemas que envolvam porcentagem.
D50	Resolver sistemas lineares (métodos da adição e da substituição).
D51	Resolver problemas que envolvam equações do 2.º grau.
D52	Resolver problemas que envolvam relações de proporcionalidade direta entre duas grandezas por meio de funções do 1.º grau.
Tema 4 – Tratamento da informação	
Descritor	Habilidades/ Competências
D53	Resolver problemas que envolvam probabilidade de eventos simples.
D54	Resolver problemas que envolvam informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos.
D55	Identificar e interpretar informações transmitidas por meio de gráficos.
D56	Identificar o gráfico adequado para representar um conjunto de dados e informações. (gráficos elementares – barras, linhas, pontos).
D57	Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre

D58	Resolver problemas que envolvam processos de contagem; princípio multiplicativo.
D59	Resolver problemas que envolvam ideias básicas de probabilidade.

Matriz de Referência de Geografia	
Tema 1 – A Paisagem e suas manifestações	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Descrever elementos representativos de mudanças e permanências em uma dada paisagem.
D2	Observar e reconhecer os diferentes elementos constitutivos de uma dada paisagem.
D3	Identificar, a partir de iconografias, diferentes formas de desigualdade social impressas na paisagem.
D4	Reconhecer características dos diferentes setores da economia.
D5	A partir de textos ou iconografias, descrever as múltiplas paisagens que existem na superfície da Terra.
D6	Identificar diferentes formas de relevo terrestre e/ou impactos produzidos pela ação humana no modelado do relevo.
Tema 2 – Espaço geográfico brasileiro em suas diferentes escalas	
Descritor	Habilidades/ Competências
D07	Identificar e descrever a regionalização oficial do Brasil do IBGE e a regionalização em Complexos Geoeconômicos e diferenciar os critérios utilizados no estabelecimento de cada uma.
D08	A partir de dados expressos em tabelas e gráficos cartesianos, comparar indicadores socioeconômicos dos estados brasileiros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

D09	Diferenciar e aplicar conceitos de limite e fronteira.
D10	Com base em dados expressos em mapas e gráficos, identificar os principais fluxos econômicos do Brasil com os demais países do mundo.
D11	Identificar a partir da leitura de textos e mapas, o processo de formação territorial e/ou o estabelecimento das fronteiras nacionais.
Tema 3 – Patrimônio ambiental e sociedade	
Descritor	Habilidades/ Competências
D12	Identificar e descrever os diferentes usos dos recursos naturais realizados pela sociedade.
D13	Caracterizar, por meio de mapas, a diversidade morfoclimática do território brasileiro, identificando fatores que colocam em risco a sua preservação e/ou a importância destas na distribuição dos recursos naturais.
D14	Reconhecer as generalidades e singularidades que caracterizam os biomas brasileiros, considerando os impactos oriundos das diferentes formas de intervenção humana em diferentes épocas.
Tema 4 – A linguagem cartográfica	
Descritor	Habilidades/ Competências
D15	Distinguir entre mapas e imagens de satélites.
D16	Identificar os pontos cardeais e colaterais.
D17	Aplicar o sistema de coordenadas geográficas para determinar a posição absoluta dos lugares.
D18	Reconhecer a diferença entre a escala gráfica e a escala numérica.
D19	Inferir título mais adequado para uma representação cartográfica.
D20	Reconhecer o significado da legenda para a representação dos fenômenos geográficos.
Tema 5 – O tempo da natureza e o tempo social	
Descritor	Habilidades/ Competências
D21	Relacionar o movimento de translação da Terra à sucessão das estações do ano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

D22	Identificar os movimentos do planeta Terra, relacionando-os com as diferentes formas de orientação e/ou pontos cardeais.
D23	Identificar os elementos constitutivos do clima e/ou fatores que nele interferem.
D24	Descrever a ação das forças realizadas pela água e/ou pelo vento no modelado do relevo terrestre.
Tema 6 – A população brasileira	
Descritor	Habilidades/ Competências
D25	Identificar as principais influências socioculturais resultantes das etnias que compõem a matriz étnica brasileira
D26	A partir da leitura de tabelas e gráficos identificar faixas de crescimento e/ou distribuição por gênero da população brasileira.
Tema 7 – O espaço geográfico global	
Descritor	Habilidades/ Competências
D27	Identificar situações representativas do processo de globalização
D28	A partir de textos, gráficos ou mapas, interpretar situações acerca das manifestações sociais da globalização.
D29	Comparar dados sobre produção, circulação e/ou consumo de mercadorias em diferentes lugares.
D30	Explicar causas e efeitos que permitam reconhecer a globalização como produto do funcionamento do sistema capitalista.
D31	Identificar situações nas quais os direitos básicos dos cidadãos não são usufruídos por todos os segmentos da sociedade.
Tema 8 – Recursos naturais e política ambiental	
Descritor	Habilidades/ Competências
D32	Identificar e analisar dados em tabelas, gráficos e mapas relativos ao uso, forma ou consequência ambiental da atividade energética global.
D33	Extrair informações em diferentes fontes, para exemplificar e explicar formas de utilização e/ou consequências do uso indiscriminado das distintas fontes de energia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

D34	Identificar a presença de recursos naturais na organização do espaço geográfico, relacionando transformações naturais e intervenção humana.
D35	Compreender o significado e a importância da água para a sociedade, sabendo qualificar diferentes formas de uso resultantes da intervenção humana.
D36	Identificar e caracterizar elementos responsáveis pela poluição atmosférica.
D37	Analisar criticamente implicações socioambientais resultantes das formas predatórias de utilização dos recursos naturais.
D38	Analisar situações-problema representativas da propagação de hábitos de consumo que induzam ao consumismo.

Matriz de Referência de História

Tema 1 – História, cultura e sociedade

Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Identificar os principais elementos dos sistemas políticos, econômicos e culturais de organização da vida social (Estados modernos e sociedades contemporâneas).
D2	Reconhecer as formas históricas das sociedades como resultado das relações de poder entre as nações (expansão europeia, colonialismo e imperialismo).
D3	Identificar nas manifestações atuais de religião e religiosidade os processos históricos de sua constituição.
D4	Analisar criticamente as justificativas ideológicas apresentadas pelas grandes potências para interferir nas várias regiões do Planeta (sistemas modernos de colonização, imperialismo, conflitos atuais).
D5	Relacionar o desenvolvimento técnico-científico – inclusive bélico – à necessidade de preservação de valores fundamentais para a vida humana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Tema 2 – História e trabalho	
Descritor	Habilidades/ Competências
D6	Reconhecer a importância do trabalho humano, identificando e interpretando registros sobre as formas de sua organização em diferentes contextos históricos (escravidão moderna, industrialização).
D7	Reconhecer o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, a partir da Revolução Industrial do século XVIII.
D8	Identificar as causas do trabalho do menor na sociedade brasileira.
D9	Reconhecer a importância da Legislação que estabelece os direitos dos trabalhadores.
D10	Identificar as principais características do trabalho agrícola e industrial no mundo contemporâneo.
D11	Relacionar o aumento da participação de mulheres e crianças no mercado de trabalho ao desenvolvimento técnico que, desde a Revolução Industrial inglesa (séc. XVIII), caracteriza a produção fabril.
D12	Estabelecer relações entre desenvolvimento tecnológico e empregabilidade.
D13	Relacionar as condições de vida dos trabalhadores aos movimentos sociais por eles desenvolvidos.
Tema 4 – Fontes históricas	
Descritor	Habilidades/ Competências
D14	Relacionar as manifestações do pensamento e da criação artístico-literária aos seus contextos históricos específicos.
Tema 5 – História, movimentos e conflitos	
Descritor	Habilidades/ Competências
D15	A partir de textos, analisar os processos de transformação histórica, identificando suas principais características econômicas, políticas e sociais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

D16	Identificar os principais fatores que levaram à crise do Antigo Regime e à deflagração das revoluções burguesas na Europa ocidental.
D17	Identificar a diversidade dos modelos de colonização europeia nos vários contextos regionais americanos.
D18	Identificar os principais fatores que levaram à crise do sistema colonial na América.
D19	Reconhecer as principais características dos processos de independência das colônias europeias na América.
D20	Identificar os principais conceitos e influências do ideário dos movimentos revolucionários europeus dos séculos XVII e XVIII para a identificação das posições político-partidárias da atualidade.
D21	Localizar historicamente as lutas sociais, em defesa da cidadania e da democracia, em diferentes contextos históricos.
D22	Identificar os principais traços da organização política das sociedades, reconhecendo o papel das Leis em sua estruturação e organização.
D23	Identificar as principais características dos sistemas de governo e seus papéis na estruturação e organização da sociedade.
D24	Reconhecer a importância do voto e da participação política para a o exercício da cidadania.
D25	Reconhecer que as transformações da história não decorrem apenas da ação das chamadas grandes personagens.
D26	Comparar organizações políticas, econômicas e sociais no mundo contemporâneo, reconhecendo propostas que visem a reduzir as desigualdades sociais.
D27	Relacionar a ocupação do território brasileiro ao longo da história à destruição das sociedades indígenas.
Tema 6 – História, cultura e identidade	
Descritor	Habilidades/ Competências
D28	Identificar e valorizar a diversidade do patrimônio étnico-cultural, reconhecendo suas manifestações e representações em diferentes sociedades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

D29	Identificar propostas que reconheçam a importância do patrimônio étnico-cultural e artístico para a preservação da memória e da identidade.
D30	A partir da compreensão dos elementos culturais que constituem as identidades, reconhecer a importância do estudo das questões de alteridade para compreender as relações de caráter histórico-cultural.
D31	Avaliar criticamente propostas de inclusão social, demonstrando respeito aos direitos humanos e à diversidade étnico-cultural.

Matriz de Referência de Ciências Naturais

Tema 1 – Características e estrutura do planeta Terra

Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Reconhecer as principais características físicas da Terra, como dimensão, esfericidade e força de atração gravitacional.
D2	Diferenciar elementos da estrutura da Terra (núcleo, manto, crosta, hidrosfera ou atmosfera) quanto à composição, localização e tamanho.
D3	Associar informações referentes aos fenômenos naturais como vulcões, terremotos e <i>tsunamis</i> às suas causas e efeitos (modelo das placas tectônicas).

Tema 2 – Origem e evolução dos seres vivos

Descritor	Habilidades/ Competências
D4	Reconhecer a importância dos fósseis e de outras evidências evolutivas que corroboram a evolução dos seres vivos na Terra.
D5	Relacionar as características básicas dos primeiros seres vivos que surgiram na Terra com as condições da Terra primitiva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

Tema 3 – Características básicas dos seres vivos e classificação biológica	
Descritor	Habilidades/ Competências
D6	Identificar a célula como estrutura básica dos seres vivos e as principais substâncias químicas que a compõem.
D7	Descrever as funções básicas dos componentes celulares e identificá-los em esquemas e ilustrações.
D8	Diferenciar células animais de células vegetais.
D9	Relacionar o material genético da célula à hereditariedade.
D10	Comparar diferentes critérios que podem ser utilizados na classificação biológica, fundamental para a organização e compreensão da enorme diversidade dos seres vivos.
D11	Classificar os seres vivos com base em conceitos biológicos como número de células, processo de obtenção de energia, características morfo-fisiológicas, dentre outros.
D12	Relacionar as principais características dos diversos grupos de seres vivos.
Tema 4 – Micro-organismos e a produção de alimentos, bebidas e remédios	
Descritor	Habilidades/ Competências
D13	Caracterizar a fermentação biológica como processo de obtenção de energia realizado por muitos micro-organismos.
D14	Associar a existência de micro-organismos à situações cotidianas como produção de pão e de coalhada, apodrecimento de restos de animais e de vegetais, apodrecimento de alimentos.
D15	Identificar principais processos de conservação dos alimentos.
Tema 5 – Ambiente natural	
Descritor	Habilidades/ Competências
D16	Identificar características climáticas básicas e principais animais e plantas representativos dos maiores ecossistemas brasileiros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

D17	Identificar nas cadeias e teias alimentares os seus componentes: produtores, consumidores e decompositores.
D18	Reconhecer as formas de obtenção de energia pelos seres vivos e o fluxo de matéria e energia nos ambientes naturais.
D19	Diferenciar as relações ecológicas harmônicas e desarmônicas entre os seres vivos dos ecossistemas.
D20	Relacionar vantagens e desvantagens relativas ao uso de combustíveis (álcool, entre outros), tendo em vista a preservação ambiental.
D21	Conhecer as etapas do ciclo hidrológico.
D22	Distinguir ações que promovam o uso racional da água.
D23	Reconhecer os problemas ambientais e julgar ações necessárias à sua conservação.
Tema 6 – Compreensão do corpo humano	
Descritor	Habilidades/ Competências
D24	Identificar, através de esquemas e ilustrações, os principais órgãos que compõem os diferentes aparelhos e sistemas do corpo humano e relacionar suas funções.
D25	Diferenciar, quanto à forma e função, os principais tecidos que formam o corpo humano.
D26	Descrever o método de doação de sangue baseado nos sistemas sanguíneos ABO e Rh.
D27	Identificar as principais glândulas e funções das suas secreções ou hormônios que atuam no organismo humano.
D28	Distinguir ação nervosa de ação hormonal, a partir de exemplos dessas ações.
D29	Estabelecer correspondência entre os hormônios que atuam na puberdade de meninos e meninas.
D30	Relacionar os diversos métodos contraceptivos existentes com a respectiva ação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

D31	Caracterizar as principais doenças sexualmente transmissíveis e a AIDs e descrever maneiras preventivas.
D32	Caracterizar a reprodução humana: da fecundação à gravidez.
Tema 7 – Ser humano e saúde	
Descritor	Habilidades/ Competências
D33	Reconhecer os determinantes e as condicionantes de uma vida saudável (alimentação, saneamento, moradia, meio ambiente, educação, renda, trabalho, lazer, transporte, etc.).
D34	Reconhecer os efeitos dos principais poluentes químicos do ar, água e solo sobre a saúde.
D35	Identificar as formas de prevenir as doenças humanas transmitidas por água e solo contaminados.
D36	Identificar as medidas para prevenir verminoses comuns entre os brasileiros, como esquistossomose, teníase, ascaridíase, dentre outras.
D37	Identificar os agentes causadores e transmissores de doenças causadas por protozoários, como doença de Chagas e malária, e relacionar maneiras de prevenção.
D38	Explicar causas e efeitos das principais doenças virais e bacterianas.
D39	Associar os principais tipos de nutrientes aos alimentos mais comuns presentes na dieta diária.
D40	Identificar relações entre saúde, hábitos alimentares e atividade física.
D41	Identificar hábitos de vida que afetam a saúde do sistema cardiovascular.
D42	Identificar os diferentes mecanismos de defesa do organismo: barreiras mecânicas e sistema imunológico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

D43	Associar a promoção da saúde individual e coletiva à responsabilidade conjunta dos indivíduos e dos poderes públicos.
Tema 8 – Ciência e tecnologia: a matéria e suas transformações	
Descritor	Habilidades/ Competências
D44	Reconhecer fenômenos físicos e químicos que ocorrem no cotidiano e identificar evidências diretas e indiretas da ocorrência de transformações químicas.
D45	Representar substâncias químicas por meio de símbolos dos elementos que as constituem e diferenciar substâncias simples de substâncias compostas.
D46	Comparar condutibilidade elétrica de diferentes materiais e reconhecer limitações de modelos de partículas para interpretar diferenças de condutibilidade elétrica.
D47	Diferenciar os sistemas químicos e reconhecer os métodos de separação de misturas.
D48	Reconhecer que o ar é uma mistura de gases, identificando sua composição, e compreender fenômenos e antrópicos que podem alterar essa composição.
D49	Reconhecer as mudanças de estado físico da matéria e relacionar essas transformações com base no modelo de constituição submicroscópica.
D50	Reconhecer propriedades específicas dos materiais como densidade, solubilidade, temperatura de fusão e ebulição.
D51	Resolver problemas que envolvam análise gráfica e cálculo de densidade.
D52	Identificar modelos que descrevem a estrutura da matéria, constituição do átomo e composição de moléculas, e reconhecer sua evolução histórica.
Tema 9 – Ciência e tecnologia: produção e uso de energia no cotidiano e no sistema produtivo	
Descritor	Habilidades/ Competências
D48	Classificar as tecnologias do cotidiano que utilizam eletricidade em função de seus usos e relacioná-las com os respectivos consumos de energia.
D49	Associar experimentos sobre circuito elétrico simples com aparelhos elétricos, identificando as funções dos principais componentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

D50	Reconhecer riscos e segurança no uso da eletricidade em diferentes situações do dia a dia.
D51	Identificar as etapas e as transformações de energia envolvidas na geração de energia elétrica em diferentes tipos de usinas.
D52	Comparar diferentes recursos energéticos como petróleo, carvão, gás natural em relação à biomassa, origens e usos.
D53	Identificar argumentos favoráveis e desfavoráveis às diferentes formas de geração de eletricidade, tanto em relação ao custo, quanto em relação aos danos ao meio ambiente.
D54	Reconhecer os processos de transformação de energia utilizados em situações cotidianas como, por exemplo, energia elétrica em energia térmica.
D55	Identificar situações em que ocorre conservação da Energia Mecânica, e suas respectivas transformações entre Energia Cinética/Potencial.
Tema 10 – Terra e universo: o Sistema Solar, Terra e Lua	
Descritor	Habilidades/ Competências
D56	Identificar linguagem científica, nomes, gráficos, símbolos e outras representações relativas ao sistema Terra–Sol–Lua e aos astros pertencentes ao Sistema Solar.
D57	Relacionar diferentes fenômenos cíclicos, como a duração dos dias e anos e as estações do ano, aos movimentos do sistema Sol–Terra, com o movimento de rotação e translação, e suas características.
D58	Reconhecer as fases da Lua, considerando suas formas no hemisfério sul e a duração de cada uma das quatro fases principais, relacionando-as à configuração do sistema Sol–Terra–Lua.
Tema 11 – Ciência e tecnologia: a ciência nas máquinas e veículos automotivos	
Descritor	Habilidades/ Competências
D59	Diferenciar as vantagens e as desvantagens entre custo/benefício de uso de diferentes tipos de combustíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

D60	Identificar a relação entre força e aceleração, relacionando as situações cotidianas com as leis de Newton.
D61	Determinar parâmetros como velocidade, aceleração e deslocamento, através das equações do movimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

ANEXO XIII

PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES RESERVADAS ÀS COTAS

I – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 56 (Cota PCD 1) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 56 (Cota 1);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 56 (Cota PCD 2);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 56 (Cota 2);
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 56 (Cota PCD 3);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 56 (Cota 3);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 56 (Cota PCD 4); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 56 (Cota 4).

II – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 56 (Cota 1) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 56 (Cota PCD 1);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 56 (Cota PCD 2);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 56 (Cota 2);
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 56 (Cota PCD 3);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 56 (Cota 3);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 56 (Cota PCD 4); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 56 (Cota 4).

III – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 56 (Cota PCD 2) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 56 (Cota 2);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 56 (Cota PCD 1);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 56 (Cota 1)
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 56 (Cota PCD 3);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 56 (Cota 3);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 56 (Cota PCD 4); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 56 (Cota 4).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

IV – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 56 (Cota 2) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 56 (Cota PCD 2);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 56 (Cota PCD 1);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 56 (Cota 1)
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 56 (Cota PCD 3);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 56 (Cota 3);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 56 (Cota PCD 4); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 56 (Cota 4).

V – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 56 (Cota PCD 3) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 56 (Cota 3);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 56 (Cota PCD 4);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 56 (Cota 4).
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 56 (Cota PCD 1);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 56 (Cota 1);

f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 56 (Cota PCD 2); e

g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 56 (Cota 2).

VI – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 56 (Cota 3) serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 56 (Cota PCD 3);

b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 56 (Cota PCD 4);

c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 56 (Cota 4);

d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 56 (Cota PCD 1);

e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 56 (Cota 1);

f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 56 (Cota PCD 2); e

g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 56 (Cota 2).

VII – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 56 (Cota PCD 4), serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 56 (Cota 4);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 56 (Cota PCD 3);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 56 (Cota 3);
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 56 (Cota PCD 1);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 56 (Cota 1);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 56 (Cota PCD 2); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 56 (Cota 2).

VIII – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 56 (Cota 4), serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 56 (Cota PCD 4);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 56 (Cota PCD 3);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 56 (Cota 3);
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 56 (Cota PCD 1);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 56 (Cota 1);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 56 (Cota PCD 2); e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 151 - REITORIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Edital de Abertura

**Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias
2023 – 1º Semestre**

g) logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 56 (Cota 2).

As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos incisos I a VIII deste Anexo serão ofertadas aos demais candidatos, classificados na Ampla Concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 56 - REITORIA, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2022 – 2º Semestre

ANEXO XIV

FLUXOGRAMA DA LEI DE COTAS

